



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**CONSELHO EMPRESARIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE**  
**IMPERATRIZ**

**RELATÓRIO DE REUNIÃO DO CEDEI-05/07/2017**

No dia 05/07/2017 (quarta-feira) às 8h30min, aconteceu na Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Imperatriz, a Reunião do Conselho Empresarial de Desenvolvimento Econômico de Imperatriz, no Palácio de Comercio e Indústria - sala de reuniões- R. Bom Futuro, 455 - Centro, Imperatriz - MA.

**Pauta: Lei do Turismo (Turismo de negócios), Microempreendedor Individual e Vigilância Sanitária Municipal.**

Membros Presentes:

1. Luís dos Santos Lima-SIMETAL
2. Francisco de Sales Alencar-FIEMA
3. Hélio Rodrigues Araújo-ACII
4. Euclides Antônio Viêra-SINDICOM
5. Francisco Nascimento – SICAM
6. Atenágoras Reis Batista-SEINC
7. Aline Maracaípe-SEBRAE/ ITZ
8. Eduardo Soares Sousa-SEDEC
9. Diego Maciel de Oliveira-SEDEC
10. Antônia Luana Viana-SEDEC

A palavra inicial foi dada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico de Imperatriz, que presidiu a reunião e na ocasião deu as boas-vindas a todos, tratando diretamente da pauta sobre a Lei do Turismo, Fundo do Turismo, Microempreendedor Individual e Vigilância Sanitária: Eduardo informou aos membros do conselho que o Prefeito havia autorizado criar ou implantar a Lei do Turismo e também a criação do Fundo do Turismo, pois o Prefeito entende que o Turismo é uma atividade econômica em ascensão no mundo e que Imperatriz merece e necessita desenvolver trabalhos nesse setor, na qual a SEDEC está responsável como Secretaria, assim o Secretário Eduardo apresentou ao Conselho uma Lei do ano de 2002 existente mais que nunca foi regulamentada para o seu cumprimento, com isso agora iremos desenvolver a criação de nova lei, com aspecto moderno e inovador, considerando o crescimento atual de Imperatriz e seus potenciais turísticos desde o turismo ambiental e ecológico ao turismo de negócios que é a marca característica de Imperatriz pela cidade



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**CONSELHO EMPRESARIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE**  
**IMPERATRIZ**

empreendedora e inovadora desde o seu nascimento. O Secretário informou que o prefeito Assis Ramos autorizou a criação do fundo do turismo considerando o percentual de 1% da arrecadação própria destinado exclusivamente para o mesmo, assim a cidade poderá pela primeira vez receber recursos e repasses Estaduais e Federais, situação que só poderá ocorrer com a criação do conselho do turismo e constituição do fundo municipal. Toda as atividades econômicas de cunho turístico no município poderão contar com uma Lei moderna e utilização de recursos do tesouro municipal e também buscar recursos em outras esferas da federação ou até mesmo internacional, pois o fundo terá características legal aberto a receber recursos conforme citado anteriormente. Eduardo franqueou a palavra a todos os membros presentes e todos foram unânimes na consideração da importância da criação de legislação moderna e demais citadas pelo Secretário. A segunda pauta o Secretário Eduardo passou a palavra ao Senhor Francisco Nascimento para tratar da situação do atendimento da Vigilância Sanitária ao Microempreendedor Individual-MEI, no que diz respeito a exigência de responsável técnico aos produtores e manipuladores de alimentos do MEI. Sr. Francisco Nascimento se apresentou a todos e se dirigiu a representante do SEBRAE Imperatriz, solicitando informações, a Sra. Aline Maracaipe representando o SEBRAE, ouviu as alegações do Sr. Francisco onde o mesmo informou que a exigência não corresponde a realidade financeira do MEI e solicitou a senhora Aline que relatasse algum caso de reclamação nesse sentido. A Sra. Aline informou que vários casos veem ocorrendo, pois, a fiscalização da Vigilância Sanitária estar acontecendo. O Sr. Francisco passou a palavra ao Secretário Eduardo e perguntou sobre providencias que podem ser tomadas e se a nova Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, trata do assunto. O Secretário Eduardo informou que já estava ciente dessa situação e que já havia pesquisado sobre o assunto e verificou que na Lei Geral da MPE existe a criação do comitê gestor da micro e pequena empresa e que o mesmo poderá tratar de resolução para disciplinar esse atendimento e enquadrá-lo na realidade atual. Informou ainda que outros municípios já tratam do assunto com orientação ao MEI e exigindo apenas comprovação de qualificação técnica da empresa requisitos de higiene e manipulação de alimentos, onde o proprietário é o responsável direto sobre o seu produto, mas que Imperatriz também avançar nesse assunto buscando cumprir a legislação vigente e que logo iria provocar reunião com a vigilância sanitária, secretário de saúde, e o atendimento da fazenda municipal pois se trata de ação conjunta para se finalizar o Alvará Municipal. O Sr. Francisco nascimento se deu por satisfeito e aguardará as providencias. O Secretário Eduardo agradeceu a presença de todos, considerou a pauta concluída e declarou a reunião encerrada.

Observação: lista de presença em anexo.

